

PORTARIA Nº 1.233/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo relacionados, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANGELA MARIA GOMES	GARI	SEMAG	50%	29/05/2025	28935/2025
DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA	PROF PEB A	SEME	30%	03/06/2025	30554/2025
EDINA AUGUSTA GRILLO MENDES	PROF PEB A	SEME	50%	05/06/2025	8852/2025
ERICA PEREIRA LOVATTI	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	40%	30/05/2025	28507/2025
FLÁVIA SIQUEIRA TAVARES	PROF PEB B	SEME	50%	29/05/2025	5652/2025
JESSICA CAROLINE RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE ADUCAÇÃO	SEME	30%	06/06/2025	14304/2025
LIGIANNY BREDIA CAIADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30%	12/11/2024	34991 / 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

